



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.456, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do País pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2023, bem como a compensação dos dias 5 a 9 de junho de 2023 (5 dias) com os dias trabalhados por S. Ex.^a, em regime de plantão, no recesso forense de 2020/2021.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, de 4 de maio de 2023, que autorizou o afastamento do País pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, no período de 27 de maio a 2 de junho de 2023, para representar o Tribunal Superior do Trabalho na Delegação Internacional “Transformação Digital no Setor Público”, e no período de 3 a 10 de junho de 2023, bem como a compensação dos dias 5 a 9 de junho de 2023 (5 dias) com os dias trabalhados por S. Ex.^a, em regime de plantão, no recesso forense de 2020/2021.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.